



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.269, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Educação, para atendimento das atividades de transferência de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM's), das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio de Termo de Colaboração, para fins de manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA), autorizada pela Lei Municipal nº 3.187/2018.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.187, de 9 de março de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 207.911,00 (duzentos e sete mil novecentos e onze reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Educação, para atendimento do processo de transferência de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM's), das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio de Termo de Colaboração, para fins de manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA), por meio das seguintes atividades:

I - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com subvenções sociais (Ensino Infantil);

II - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com subvenções sociais (Ensino Fundamental);

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.




**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.269, de 13 de março de 2018 ..... Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de março de 2018.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 17/03/18 ..... Edição: 3866  
Visto do servidor responsável:  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.269, de 13 de março de 2018 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	734	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		83.240,30
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		01	TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	735	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		124.670,70
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					207.911,00

**ANEXO II**

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	180	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		-83.240,30
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	193	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-124.670,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-207.911,00